



**Decreto Nº 2621 - de 28 de Julho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 846, 24 de Outubro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 ( dois mil reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2.02.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 02	-----	R\$	500,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS			
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	500,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.30.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.000,00
	-----	R\$	2.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA			
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ESF			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	500,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
2.04.04.10.304.0019.2.0035-100 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	500,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	500,00
Unidade 06 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. MEIO AMBIENTE/SANEAMENTO			
2.06.00.18.541.0012.2.0053-100 - 3.3.90.39.00 UNIDADE DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM RESIDUOS SOLIDOS			
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	1.000,00
	-----	R\$	2.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Julho de 2020

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em: 29/07/2020  
Assinatura: